



Rio de Janeiro, 14 de março de 2020.

## COMUNICADO 01/2020

### PPGD/UFRJ

Considerando as diretrizes de contingência da Covid-19 no âmbito da UFRJ (<https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/5/2020/03/Diretrizes-atualizado.pdf>), o aviso publicado no dia 13/03/2020 (<https://ufrj.br/noticia/2020/03/13/ufrj-suspende-aulas-por-15-dias-partir-do-dia-163>) que determina a suspensão das aulas presenciais da educação básica, graduação e pós-graduação em todos os campi da UFRJ entre outras providências, bem como o comunicado da Direção da Faculdade de Direito de 14/03/2020 (<https://direito.ufrj.br/atualizacoes/suspensao-das-atividades-academicas-por-15-dias/>);

Considerando a existência de demandas acadêmicas e administrativas do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ que não podem ser interrompidas sob pena de grandes prejuízos para os discentes, docentes e o programa;

Considerando o estado de apreensão e risco de contágio de docentes, discentes e corpo administrativo do PPGD;

Informamos que, pelo prazo de 15 dias, a partir de 16 de março:

1. O setor permanecerá aberto, mas NÃO serão realizados atendimentos presenciais na secretaria do programa.
2. Todas as demandas ao setor deverão ser feitas por meio do endereço eletrônico [posgraduacao@direito.ufrj.br](mailto:posgraduacao@direito.ufrj.br).
3. Todas as bancas estão mantidas. Faculta-se aos orientadores a realização das bancas por vídeo-conferência ou nas instalações do PPGD.
4. Estão suspensas todas as demais atividades de docentes e discentes no espaço físico do PPGD/UFRJ.

Prof. José Roberto Franco Xavier

Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito

[posgraduacao@direito.ufrj.br](mailto:posgraduacao@direito.ufrj.br)